

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretora-Geral: Luiza Moreira Antares de Castro

ATO 288/2025 - O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria IMA nº 2375, de 05 de maio de 2025, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

MASP	Nome Servidor	VIGENCIA	Quinquênio nº
1017958-8	MARIA DE LOURDES ALVES SILVA	04/07/2025	5º
1017553-7	ROBSON BRUNO COELHO MARTINS	16/07/2025	6º
1009930-7	SAMUEL DE ARAUJO GOMES	01/07/2025	4º
1017237-7	SEBASTIAO FERREIRA DE SENA FILHO	24/06/2025	8º
1017824-2	VALFRIDO LEMOS VASCONCELOS SOBRINHO	02/07/2025	9º

ATO 289/2025 - O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria IMA nº 2375, de 05 de maio de 2025, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, referente ao 6º (sexto) quinquênio ao servidor ROBSON BRUNO COELHO MARTINS, masp 1017553-7, a partir de 16/07/2025.

ATO 290/2025 - O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria IMA nº 2375, de 05 de maio de 2025, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

MASP	Nome Servidor	Quinquênio ref.	Quinquênio nº
1119009-7	ADRIANO LUIZ DA FONSECA	25/06/2025	4º
1119014-7	AFRANIO AUGUSTO GADELHA	05/07/2025	4º
1119326-5	ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA	16/07/2025	4º
1017245-0	ANA BEATRIZ DIAS	02/07/2025	8º
1017240-1	ANDERSON CARDOSO COSTA	04/07/2025	8º
1119033-7	ANGELO FERREIRA DE SOUZA	06/07/2025	4º
1119054-3	CARLUCIO FERREIRA DA SILVA	05/07/2025	4º
1119081-6	DENIS LUCIO CARDOSO	05/07/2025	4º
1119340-6	DIOGO ALVIM DOS SANTOS	16/07/2025	4º
1007534-9	EDMAR DE CASTRO DURAES	09/07/2025	4º
1119228-3	EMERSON MONTEIRO DE SOUZA	05/07/2025	4º
1119242-4	ERICA SILVA COSTA	06/07/2025	4º
1119119-4	FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA MENDES	06/07/2025	4º
1119122-8	GEANE ALVES DO NASCIMENTO	05/07/2025	4º
1119332-3	GLEIDES SILVEIRA GONCALVES	15/07/2025	4º
1119125-1	GUILHERME CANHESTRO DE FARIA	05/07/2025	4º
1119131-9	GUSTAVO HEBERT CALDEIRA	09/07/2025	4º
1119142-6	HAMILTON PEREIRA DE SOUZA	05/07/2025	4º
1119144-2	HELDER FARIA OLIVEIRA	05/07/2025	4º
1119328-1	HELIO CARLOS LOPES	15/07/2025	4º
1226243-2	HERMINIO DE ALMEIDA E CASTRO	02/07/2025	3º
1119145-9	HEULLA PEREIRA VIEIRA	05/07/2025	4º
1119146-7	IRYS ALVES DA SILVA	10/07/2025	4º
1119163-2	JEFERSON PAES DOS SANTOS	05/07/2025	4º
1119148-3	JULIESSE SILVA BOHLER SIERAU	05/07/2025	4º
1017436-5	KENIA MARANGONI CAMPOS	10/07/2025	7º
1119155-8	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	05/07/2025	4º
1119158-2	LORRAINE GARCIA DE AMORIM	08/07/2025	4º
0960265-7	MARCOS AURELIO SILVEIRA LIMA	15/07/2025	7º
0348758-4	MARIA CRISTINA REZENDE SILVA	21/06/2025	6º
1017250-0	MARIA DA GLORIA JUNQUEIRA GOULART	01/07/2025	8º
1017958-8	MARIA DE LOURDES ALVES SILVA	30/06/2025	5º
1119359-6	MAURICIO TEIXEIRA PONTES	12/07/2025	4º
1119318-2	NEIDE SOARES DA COSTA	09/07/2025	4º
1119291-1	ORALDO LANNA PEREIRA	11/07/2025	4º
1258603-8	OSIAS EMANUEL DA SILVA FLORENTINO	16/07/2025	3º
1119173-1	PATRICIA BARROS REIS FONSECA	05/07/2025	4º
1119183-0	PAULA GRACIELLE MASCARENHAS GOUVEIA	05/07/2025	4º
1119184-8	PAULO ALBERTO HENRIQUE DA SILVA	06/07/2025	4º
1119185-5	PAULO RODRIGUES LOPES FILHO	05/07/2025	4º
1119285-3	RENATA DA CRUZ FERREIRA	05/07/2025	4º
1119186-3	RENATA DE FREITAS CARVALHO	05/07/2025	4º
1119187-1	RENATA MARQUES DE ARAUJO DOMINGOS	05/07/2025	4º
1017253-4	RONALDO FURTINI	02/07/2025	8º
1119195-4	ROSANA ABADIA DA CUNHA	05/07/2025	4º
1009930-7	SAMUEL DE ARAUJO GOMES	27/06/2025	4º
1119276-2	TIAGO GONCALVES ROSA	05/07/2025	4º
1119201-0	VICENTE DE PAULO PEREIRA	06/07/2025	4º
1119206-9	WAGNER FABIAN GONCALVES SANTOS	05/07/2025	4º

EDUARDO AUGUSTO REZENDE FERNANDES
Diretor Geral, em exercício
Instituto Mineiro de Agropecuária

ATO 291/2025 – A Gerente de Gestão de Pessoas do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20º do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020 e Artigo 9º da Portaria IMA Nº 2375, de 05 de maio de 2025, AVERBA aos registros funcionais do servidor ALEX SANDER DEL BISONI, Masp 1017833-3, o tempo de 485 dias correspondendo a 01 (um) ano e 04 (quatro) meses, conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para fins de aposentadoria a partir de 15/07/2025.

DIANE DE CASTRO CAMPOLINA
Gerente de Gestão de Pessoas
Instituto Mineiro de Agropecuária

16 2100493 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, designa FABIO LUCIANO MARQUES SOARES, MASP 1017331-8, ocupante da função gratificada FGI-4 IM1100162, para responder pelo Escritório Seccional de Belo Horizonte do Instituto Mineiro de Agropecuária.

16 2100792 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Bernardo Assis Fonseca Santos

Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Diretor-Geral da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, dispensa BRUNO CARVALHO MARTINS, MASP 1364053-7, da função gratificada FGI-5 TV1100156.

16 2100827 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

Presidente: Wirley Rodrigues Reis

PORTARIA Nº 19/2025
INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 – FAOP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO – FAOP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto Estadual nº 47.922, de 23 de abril de 2020, e considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 04/2025 – FAOP,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção responsável pela análise técnica das propostas submetidas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 04/2025 – FAOP, destinado à formação de Banco de Projetos Culturais com Potencial de Cooperação Cultural com a Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores da FAOP, designados em razão de sua formação ou experiência comprovada nas áreas de políticas públicas de cultura, gestão cultural, artes ou patrimônio cultural:
I – César Teixeira de Carvalho – MASP 1.166.167-5
II – Ana Beatriz Araújo Silva – MASP 1.379.371-6
III – Bianca Monticelli - Masp 1.359.288-6

Parágrafo primeiro. A presidência da Comissão caberá ao servidor mencionado no inciso I, que coordenará os trabalhos e será responsável por articular os procedimentos de avaliação e consolidar os pareceres técnicos emitidos.

Parágrafo segundo - Designa como membro suplente da comissão a Sra Gabriela Lopes de Moura Rangel -MASP: 1.018.274-9.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Proceder à análise técnica das propostas inscritas, com base nos critérios estabelecidos no Edital;

II – Atribuir pontuações, emitir pareceres e registrar as deliberações em ata fundamentada;

III – Propor a classificação das propostas aptas à inclusão no Banco de Projetos Culturais;

IV – Analisar e decidir sobre eventuais recursos interpostos pelos proponentes, nos termos do edital;

V – Indicar à Presidência da FAOP os resultados para fins de homologação.

Art. 4º A Comissão exercerá suas funções durante a vigência do edital, podendo ser reconduzida ou substituída, total ou parcialmente, mediante nova designação por Portaria da Presidência, se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 16 de julho de 2025

Wirley Rodrigues Reis

Presidente

Fundação de Arte de Ouro Preto | FAOP

16 2100599 - 1

PORTARIA Nº 19/2025
INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 – FAOP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO – FAOP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto Estadual nº 47.922, de 23 de abril de 2020, e considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 04/2025 – FAOP,
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção responsável pela análise técnica das propostas submetidas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 04/2025 – FAOP, destinado à formação de Banco de Projetos Culturais com Potencial de Cooperação Cultural com a Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores da FAOP, designados em razão de sua formação ou experiência comprovada nas áreas de políticas públicas de cultura, gestão cultural, artes ou patrimônio cultural:

I – César Teixeira de Carvalho – MASP 1.166.167-5

II – Ana Beatriz Araújo Silva – MASP 1.379.371-6

III – Bianca Monticelli - Masp 1.359.288-6

Parágrafo primeiro. A presidência da Comissão caberá ao servidor mencionado no inciso I, que coordenará os trabalhos e será responsável por articular os procedimentos de avaliação e consolidar os pareceres técnicos emitidos.

Parágrafo segundo - Designa como membro suplente da comissão a Sra Gabriela Lopes de Moura Rangel -MASP: 1.018.274-9.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Proceder à análise técnica das propostas inscritas, com base nos critérios estabelecidos no Edital;

II – Atribuir pontuações, emitir pareceres e registrar as deliberações em ata fundamentada;

III – Propor a classificação das propostas aptas à inclusão no Banco de Projetos Culturais;

IV – Analisar e decidir sobre eventuais recursos interpostos pelos proponentes, nos termos do edital;

V – Indicar à Presidência da FAOP os resultados para fins de homologação.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

Presidente: Carlos Alberto Arruda de Oliveira

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições, CONCEDE progressão na carreira, nos termos da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, à servidora ocupantede cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Masp	Nome Servidor	Nº Admissão	Cód. Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1166846-4	Lidiane Barbosa Vilela	I	GCT	II	E	F	16/06/2025

Prof. Carlos Alberto Arruda de Oliveira
PhD- Presidente da FAPEMIG

16 2100407 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições, CONCEDE progressão na carreira, nos termos da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Masp	Nome Servidor	Nº Admissão	Cód. Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1308371-2	Fernanda Meireles Silva	2	GCT	II	A	B	15/06/2025

Prof. Carlos Alberto Arruda de Oliveira, PhD
Presidente da FAPEMIG

16 2100404 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - Lemg

Diretor-Geral: Onésimo Diniz Moreira

PORTARIA LEMG Nº 11, DE 16 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria LEMG nº 03, de 15 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a implantação do Portal Lotérico LotoMinas dos Jogos Eletrônicos do sistema Online/Real Time, para atualização do portfólio de jogos e ajustes correlatos. O DIRETOR-GERAL DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - LEMG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º do Decreto Estadual nº 47.902, de 31 de março de 2020, e demais dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o portfólio de jogos eletrônicos disponíveis no Portal LotoMinas, com a inclusão de novos títulos, a saber: Garra Premiada, Estouro da Manada, Tesouro Mágico, Big Crush e Magia Secreta; CONSIDERANDO a evolução tecnológica e a estratégia de inovação permanente do portfólio de jogos interativos, visando à diversificação e à melhoria da experiência do apostador mineiro; CONSIDERANDO que eventualmente a Concessionária poderá inserir novos jogos no Portal LotoMinas, desde que submetidos à análise e aprovação da Loteria do Estado de Minas Gerais, observadas as regras contratuais vigentes; RESOLVE: Art. 1º - O Considerando que trata da versão publicável do website do Portal LotoMinas passa a vigorar com a seguinte redação: “Considerando que a versão publicável do website do Portal, acessível por meio do endereço eletrônico www.lotominas.com.br, contempla os jogos eletrônicos instantâneos online/real time: Floresta Encantada; 3, 2, 1 Pimba; 7 da Sorte; Bosque Selvagem; Cidade Premiada; Color Pop; Fábrica de Cores; Gelo e Fogo; Keno X; Mar de Prêmios; Medalha Premiada; Minas 6; Porquinho da Sorte; Pote de Ouro; Rainha dos Diamantes; Robocash; Sweet Crush; Vip Platinum; Medalha Premiada; Hilo; Gênio dos Prêmios; Chave Mágica; Holiday Cheer, além dos novos jogos Garra Premiada, Estouro da Manada, Tesouro Mágico, Big Crush e Magia Secreta, bem como outros que eventualmente venham a ser inseridos pela Concessionária, mediante aprovação da LEMG, os quais serão comercializados de forma interativa no Portal LotoMinas; e de apostas esportivas, com diversas variedades esportivas e critérios para apostar, sendo que as escolhas do apostador definirão o valor do bilhete lotérico.” Art. 2º - O Art. 20 da Portaria LEMG nº 03, de 15 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 20. Integram esta Portaria, independentemente de transcrição, os Planos de Jogos Eletrônicos referentes às modalidades de Apostas Esportivas e de Loteria Instantânea, bem como outros jogos que venham a ser inseridos no Portal LotoMinas, conforme aprovação e regulamentação pela Loteria do Estado de Minas Gerais, e cujas especificações constam nos anexos e demais documentos do Sistema Eletrônico de Informações - SEL.” Art. 3º - O Anexo I da Portaria LEMG nº 03, de 15 de fevereiro de 2023, fica alterado para incluir os novos jogos Garra Premiada, Estouro da Manada, Tesouro Mágico, Big Crush e Magia Secreta, e deverá ser atualizado periodicamente para contemplar futuras inclusões, mediante aprovação da LEMG. Art. 4º - Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Portaria LEMG nº 03, de 15 de fevereiro de 2023, no que não conflitarem com esta Portaria. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2025

Onésimo Diniz Moreira

Diretor-Geral

Anexo I

Portal Loto Minas - Vertical Instantânea/Prognósticos Numéricos					
Jogos	Preço Mínimo da Aposta Simples	Emissão em Cartões Digitais por lote	Total de cartões Premiados por lote	% Premiação	Probabilidade de vitória por bilhete
Floresta Encantada	RS1,00	3.079.358	805.743	87,00%	26,17%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/FLORESTA_ENCANTADA.pdf				
3, 2, 1, PIMBA	RS1,00	847.210	54.976	87,68%	6,49%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/3-2-1_PIMBA.pdf				
7 da Sorte	RS1,00	10.000.002	781.664	87,00%	7,82%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/7_DA_SORTE.pdf				



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320250717010646014.

Bosque Selvagem	RS1,00	10.000.000	352.783	87,00%	3,53%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/BOSQUE_SELVAGEM.pdf				
Cidade Premiada	RS1,00	10.000.000	262.806	87,00%	2,63%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/CIDADE_PREMIADA.pdf				
Color POP	RS1,00	9.999.999	585.254	87,00%	5,85%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/COLOR_POP.pdf				
Fábrica de Cores	RS1,00	3.000.000	118.859	87,00%	3,96%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/FABRICA_DE_CORES.pdf				
Gelo e Fogo	RS1,00	10.000.000	166.051	87,00%	1,66%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/GELO_E_FOGO.pdf				
Keno X	RS1,00	Prognóstico Numérico		87,30%	-
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/KENO_X.pdf				
Mar de Prêmios	RS1,00	10.000.000	210.224	87,00%	2,10%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/MAR_DE_PREMIOS.pdf				
Minas 6	RS1,00	258.890.851	25.266.004	87,20%	9,76%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/MINAS_6.pdf				
Porquinho da Sorte	RS1,00	10.000.000	245.389	87,00%	2,45%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/PORQUINHO_DA_SORTE.pdf				
Pote de Ouro	RS1,00	1.000.000	250.477	87,00%	25,05%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/POTE_DE_OURO.pdf				
Rainha dos Diamantes	RS1,00	10.000.002	313.815	87,00%	3,14%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/RAINHA_DOS_DIAMANTES.pdf				
Robocash	RS1,00	1.000.000	226.328	87,00%	22,63%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/ROBOCASH.pdf				
Sweet Crush	RS1,00	3.200.000	788.871	87,00%	24,7%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/SWEET_CRUSH.pdf				
Vip Platinum	RS1,00	10.000.000	235.064	87,00%	2,35%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/VIP_PLATINUM.pdf				
Medalha Premiada	RS1,00	3.000.000	632.892	87,00%	21,10%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/MEDALHA_PREMIADA.pdf				
Hilo	RS1,00	210.000.000	100.476.201	95,29%	47,85%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/HILO.pdf				
Gênio dos Prêmios	RS1,00	2.000.000	563.757	87,00%	28,19%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/GENIO_DOS_PREMIOS.pdf				
Chave Mágica	RS1,00	2.000.000	519.042	87,00%	25,95%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/CHAVE_MAGICA.pdf				
Holiday Cheer	RS1,00	9.999.999	553.978	87,00%	5,54%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/HOLIDAY_CHEERS.pdf				
Garra Premiada	RS1,00	2.000.000	503.187	87,00%	25,16%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/GARRA_PREMIADA.pdf				
Estouro da Manada	RS1,00	2.000.000	560.962	87,00%	28,05%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/ESTOURO_DA_MANADA.pdf				
Tesouro Mágico	RS1,00	2.000.000	527.042	87,00%	26,35%
	Link do Regulamento:https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/TESOURO_MAGICO.pdf				
Big Crush	RS1,00	2.000.000	571.581	87,00%	28,58%
	Link do Regulamento:https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/BIG_CRUSH.pdf				
Magia Secreta	RS1,00	2.000.000	520.703	87,00%	26,04%
	Link do Regulamento: https://lotominas.com.br/ajuda/jogos/MAGIA_SECRETA.pdf				

16 2100699 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

Presidente: Patrícia Vinte Di Iório

PORTARIA Nº 090/2025

Designa os servidores públicos listados para a atividade que menciona. A Presidente da JUCEMG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, inciso XV, do Decreto Estadual nº 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 42, §1º, da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Darilainy Aparecida Araújo, inscrita no CPF nº XXX.187.726.XXX, matrícula 1578497, de Contagem/MG, e Genaro Felice de Mello, inscrito no CPF nº XXX.778.331.XXX, matrícula 29656, de Uberlândia/MG, para proferirem o deferimento dos atos de decisão singular relativos aos atos de Sociedade Limitada

Superintendência Central de Administração Financeira

PORTARIA CONJUNTA Nº 19 DE 16 DE JULHO DE 2025

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de junho de 2025, referentes às quotas-partes do IPI Exportação, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Afonso Costa

Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques

Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 19, de 16 de julho de 2025)

Demonstrativo dos valores de IPI entregues aos Municípios

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ÍNDICE JUNHO 2025	ICMS Valor Bruto	*Compensação	Valor distribuído após compensação	Valor do FUNDEB	Valor PASEP	Valor Saúde	Valor Líquido
			1	2	3=(1+2)				
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04434273	11.140,04	-	11.140,04	2.228,01	89,12	-	8.822,91
2	ABAETE	0,07289804	18.313,88	-	18.313,88	3.662,78	146,51	-	14.504,59
3	ABRE CAMPO	0,03850388	9.673,17	-	9.673,17	1.934,64	77,38	-	7.661,15
4	ACAIACA	0,02157420	5.419,99	-	5.419,99	1.084,00	43,36	-	4.292,63
5	AÇUCENA	0,02855439	7.173,59	-	7.173,59	1.434,72	57,38	-	5.681,49
6	ÁGUA BOA	0,02997675	7.530,94	-	7.530,94	1.506,19	60,25	-	5.964,50
7	ÁGUA COMPRIDA	0,06512117	16.360,11	-	16.360,11	3.272,02	130,88	-	12.957,21
8	AGUANIL	0,02358329	5.924,74	-	5.924,74	1.184,95	47,40	-	4.692,39
9	ÁGUAS FORMOSAS	0,04581445	11.509,77	-	11.509,77	2.301,96	92,08	-	9.115,73
10	ÁGUAS VERMELHAS	0,03419916	8.591,72	-	8.591,72	1.718,34	68,74	-	6.804,64
11	AIMORÉS	0,07349051	18.462,72	-	18.462,72	3.692,55	147,70	-	14.622,47
12	AIURUOCA	0,02965088	7.449,08	-	7.449,08	1.489,82	59,59	-	5.899,67
13	ALAGOA	0,02391734	6.008,67	-	6.008,67	1.201,73	48,08	-	4.758,86
14	ALBERTINA	0,03008108	7.557,15	-	7.557,15	1.511,43	60,46	-	5.985,26
15	ALÉM PARAÍBA	0,07473477	18.775,32	-	18.775,32	3.755,07	150,21	-	14.870,04
16	ALFENAS	0,32570582	81.825,72	-	81.825,72	16.365,14	654,61	-	64.805,97
17	ALMENARA	0,10302716	25.883,09	-	25.883,09	5.176,61	207,07	-	20.499,41
18	ALPERCATA	0,02185149	5.489,65	-	5.489,65	1.097,93	43,92	-	4.347,80
19	ALPINÓPOLIS	0,07192407	18.069,17	-	18.069,17	3.613,83	144,55	-	14.310,79
20	ALTEROSA	0,04676428	11.748,40	-	11.748,40	2.349,68	93,98	-	9.304,74
21	ALTO RIO DOCE	0,02815892	7.074,24	-	7.074,24	1.414,85	56,59	1.400,69	4.202,11
22	ALVARENGA	0,02082247	5.231,15	-	5.231,15	1.046,23	41,85	-	4.143,07
23	ALVINÓPOLIS	0,05817911	14.616,10	-	14.616,10	2.923,22	116,93	-	11.575,95

e Empresário Individual, sem prejuízo do exame prévio das formalidades legais dos atos empresariais sujeitos a decisão colegiada descritos no art. 41, da Lei 8.934/1994.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2025

Patrícia Vinte Di Iório

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

16 2100267 - 1

PORTARIA Nº 089/2025.

Dispõe sobre nomeação de tradutora e intérprete pública ad hoc. A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 27 da Instrução Normativa nº 52, expedida pela Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 29 de julho de 2022, e considerando a orientação contida no Ofício Circular SEI nº 108/2024/MEMP de 1º de abril de 2024, em que a DREI solicita que sejam publicadas no sítio eletrônico das Juntas Comerciais as portarias de nomeação de tradutores e intérpretes públicos ad hoc, RESOLVE: Art. 1º - Nomear THAIS BADINI ROLIM DE PAULA como tradutora e intérprete pública ad hoc do idioma eslovaco, para a finalidade específica de tradução do idioma eslovaco para o idioma português de 01 (uma) certidão de nascimento apostilada do Sr. Richard Szabo; 01 (uma) certidão de antecedentes criminais apostilada do Sr. Richard Szabo; 01 (uma) certidão de nascimento apostilada do Sr. Marek Hutko; 02 (dois) certificados de autenticidade da assinatura no documento (legalização); 01 (uma) certidão de nascimento apostilada do Sr. Ján Baráth; 01 (um) diploma apostilado do Sr. Ján Baráth e 01 (um) diploma apostilado do Sr. Marek Hutko. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2025.

Patricia Vinte Di Iório.

Presidente.

16 2100294 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5929, DE 16 DE JULHO DE 2025.

RETIFICA a progressão aos servidores elencados no Anexo Único, e anula a progressão da servidora, conforme art. 2º da Resolução.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei Estadual nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a progressão, concedida pela Resolução SEF nº 5.928 de 14 de julho de 2025, publicada no MG de 15/07/2025, conforme Anexo Único.

Art. 2º Torna sem efeito a progressão concedida pela Resolução SEF nº 5.928 de 14 de julho de 2025, publicada no MG de 15/07/2025, a servidora Marlene Carvalho Gallo Salomé, no cargo AFAZ, Nível IV, Grau "F", a partir de 30/06/2025, tendo em vista afastamento para aposentadoria em data anterior a vigência da progressão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 16 de julho de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5929, de 16 de julho de 2025)

MASP	Nome Servidor	Carreira	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		A PARTIR
			Nível	Grau	Nível	Grau	
3524766	MARLENE FERREIRA DA SILVA	TFAZ	IV	D	IV	D	30/06/2025
3610599	MILTON GUILHERME	TFAZ	III	D	III	D	10/07/2025
3620739	ROSEMARY ANDRADE	TFAZ	IV	D	IV	D	30/06/2025

LEIA-SE:

MASP	Nome Servidor	Carreira	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		A PARTIR
			Nível	Grau	Nível	Grau	
3524766	MARLENE FERREIRA DA SILVA	TFAZ	IV	D	IV	E	30/06/2025
3610599	MILTON GUILHERME	TFAZ	III	D	III	E	10/07/2025
3620739	ROSEMARY ANDRADE	TFAZ	IV	D	IV	E	30/06/2025

16 2100769 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320250717010646015.